

MATRICULA Nº 7576

DATA 13 / 07 / 77

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 (dezenove), da quadra nº 145 (cento e quarenta e cinco), da 3ª (terceira) Seção do Bairro Industrial, neste Município, com área de trezentos e sessenta (360m²), mais ou menos, e os limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ COELHO NETO, corretor de imóveis, e sua mulher, Dª. LAURA FORTES COELHO, doméstica, brasileiros, casados, CPF 074.710.096, residentes em Belo Horizonte-MG.- REGISTRO ANTERIOR Nº 11.064, do livro 3-1, deste Cartório.

R-1 - 7576. Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório Nogueira, desta Comarca, em 29 de junho de 1977, livro nº 127-N, fls. 196vº., JOSÉ COELHO NETO, corretor de imóveis, e sua mulher, Dª. LAURA FORTES COELHO, doméstica, brasileiros, casados, CPF 074.710.096, residentes em Belo Horizonte-MG., venderam o imóvel objeto desta matrícula a DOMINGOS SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 015.216.166, residente à Rua Jonas Soares, 169, Bairro Amazonas, neste Município, pelo preço de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor.- Contagem, 13 de julho de 1977.

R-2-7.576. Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório Nogueira, desta Comarca, em 25 de abril de 1979, livro 142-N, fls. 34vº.; Domingos Soares da Silva, comerciante, e sua mulher, Maria José de Moura, do lar, brasileiros, casados, CPF 015.216.166, residentes à Rua Jonas Soares, 169, Bairro Amazonas, neste Município; venderam o imóvel objeto desta matrícula a MARCUS ESPESCHIT ARANTES, brasileiro, casado, industrial CPF 118.496.576-53, residente à Rua Pe. Severino, 252, Bairro Carmo, em Belo Horizonte-MG; pelo preço de Cr\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Do preço da presente venda à importância de Cr\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros), recebeu e quitada; e a parcela restante de Cr\$ 50.000,00, deverá ser paga através de 01 (uma) nota promissória, vencível no dia 25/07/79, pagamento esse a ser feito na residência dos outorgantes ou onde estes indicarem; que, pelo pacto comissório, na forma do art. 1.163, do Código Civil, fica expressamente estipulado que o atraso no pagamento da referida nota promissória por tempo superior à 60 (sessenta) dias de seu vencimento, acarretará o desfazimento da presente venda, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, perdendo o outorgado em benefício dos outorgantes todas as quantias que até então houver pago. Contagem-MG, 23 de maio de 1979.

AV-3-7.576. Certifico que fica dada baixa no débito constante do registro acima, em virtude de quitação dada pelos outorgantes ao outorgado, nos termos do instrumento particular, passado no Parque Industrial, em 25 de junho de 1979, que fica arquivado. Firma reconhecida. Dou fé. Contagem-MG, 14 de setembro de 1979.

R-4-7.576- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório Nogueira, desta Comarca, em 23 de julho de 1980, livro 151-N, fls. 18vº; Marcus Espeschit Arantes, industrial, e sua mulher, Heloisa Maria Ferreira Espeschit Arantes, do lar, brasileiros, casados, CPF 118.496... 576-53, residentes a rua Padre Severino, nº 169, Bairro Carmo, em Belo Horizonte-MG; venderam o imóvel objeto desta matrícula a LAURO GOMES CARNEIRO - ARANTES, brasileiro, casado, bancário, CPF 000.040.736-49, residente a rua Padre Severino, nº 252, Bairro Carmo, em Belo Horizonte-MG; pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Contagem, 22 de agosto de 1.980.

SFS.

/// SEQUE NO VERSO ///

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2 CNM: 057091.2.0007576-21 MATRÍCULA N.º 7.576 CONTINUAÇÃO

81072

R-5- 7.576 - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício de Belo Horizonte, aos 27 de junho de 1984, livro 380-D, = fls. 15; LAURO GOMES CARNEIRO ARANTES, bancário, CI M-524.721, CPF nº 000.040 736-49 e sua mulher, JENNY VIANNA ESPECHIT ARANTES, do lar, CI RG 352.393-MG, brasileiros, residentes em Belo Horizonte, à Rua Pe. Severino, 252; venderam o imóvel objeto desta matrícula a MARCUS ESPECHITE ARANTES, industrial, brasileiro, casado, CI M-110.097, CPF nº 118.496.576-53, residente em Belo Horizonte, à Rua Pe. Severino, 169; pelo preço de Cr\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$1.500.000,00. Comparecem na escritura, na qualidade de descendentes dos outorgantes, MARIA CRISTINA ESPECHIT ARANTES, solteira, maior, CI M-527.167-, CPF nº 169.084.546-20 TEREZA AUGUSTA ESPECHIT ARANTES, solteira, maior, CI nº M-963.146, CPF nº = 075.247.576-20, estudante; FREDERICO ESPECHIT ARANTES, CREA 12.493-D, CPF nº 200.039.356-04 e sua mulher, MAGNA BERNARDETE QUEIROZ ESPECHIT ARANTES, do lar, CI M-517.213; LAURO ESPECHIT ARANTES, CI M-522.339, CPF nº 420.769.606-78, solteiro, maior, engenheiro; MAURICIO ESPECHIT ARANTES, CI M-981.314, CPF nº 008.955.046-34, economista e sua mulher, ANA MARIA BATISTA OLIVEIRA ARANTES, do lar, MARIA FLAVIA ESPECHIT ARANTES FONSECA, CI nº M-688.891, do lar, e seu marido JULIO CEZAR FONSECA, engenheiro, CI M-431.388, CPF nº 132.146... 406-15, brasileiros, residentes em Belo Horizonte, que concordam com a presente em todos os seus termos. (EM:\$19.500,77-art.40-CR\$3.900,07-TX.EST.\$2.112,80 CERT.\$975,03-TOTAL:CR\$26.488,67-LIVRO 01=FLS.13). Contagem-MG, 08 de agosto de 1984.

F. M. Vanoncello, Oficial do Registro

ERD.

81381

R-6- 7.576 - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 9º Ofício de Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 1984, livro 172-N, = fls. 21vº; MARCUS ESPECHITE ARANTES, industrial e sua mulher, HELOISA MARIA FERREIRA ESPECHITE ARANTES, do lar, brasileiros, casados, CPF 118.486.576-53 residentes e domiciliados à rua Padre Odorico, 95, Savassi-, em Belo Horizonte MG; venderam o imóvel objeto desta matrícula a ANA MARIA DE CARVALHO, brasileira, desquitada, do lar, CPF 428.947.516-72, residente e domiciliada à rua Pío XII, 10, Vila São Paulo, neste Município, pelo preço de Cr\$2.500.000,00 = (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$. \$2.500.000,00. Do preço, Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), já recebido e quitado; a parcela restante no valor de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), deverá ser paga através de 02 (duas) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), = vencível em 07 de setembro de 1984, e as segunda no valor de Cr\$500.000,00 (= quinhentos mil cruzeiros), vencível em 07 de outubro de 1984; pagamentos esses a serem feitos na residência dos vendedores ou onde estes indicár; pelo = pacto comissório na forma do art. 1163 do Código Civil, fica expressamente estipulado que o atraso no pagamento de quaisquer das Notas Promissórias por período superior a 60 dias do seu vencimento; acarretará o desfazimento da presente venda, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, perdendo o outorgado comprador em favor dos vendedores todas as quantias que até então = houver pago. (EM:\$24.375,96-art.40-CR\$4.875,19-TX.EST.\$2.112,80-CERT.\$975,03 -- TOTAL:\$32.338,98-LIVRO 01=FLS.13). Contagem-MG, 22 de agosto de 1984.

F. M. Vanoncello, Of. do Reg.

ERD.

83195

AV-7- 7.576--QUITAÇÃO DO PREÇO-- Certifico estar pago todo o preço da venda a que se refere o registro R-6, acima, em razão de quitação dada pelos vendedores, nos termos do instrumento particular, passado nesta comarca, aos 19 de outubro de 1.984. Firmas reconhecidas. Fica arquivado. (EM:\$19.500,77-art. 40-CR\$3.900,07-CERT.\$975,03-TOTAL:CR\$24.375,87-LIVRO 01=FLS.15). Contagem-MG, 25 de outubro de 1984.

F. M. Vanoncello, Of. do Reg.

SEGUE A FLS. 158-A

MATRÍCULA N.º 7.576 - Continuação de

DATA 13 / 07 / 77

R-8-7576-Certifico que por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, em 29 de abril de 1985, livro 132-N, fls. 59, ANA MARIA DE CARVALHO, brasileira, desquitada, do lar, CPF número 428 947 516-72, M-623.799-MG, residente neste Município, a Rua XII, nº 10, Vila São Paulo, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a EMIO COSTA CORREA brasileiro, casado, motorista, CPF 051 496 226-71, M-830.184-MG, residente a Rua Cel. Mario Campos, 253, Bairro Industrial, neste Município e OMIR COSTA CORREA, brasileiro, casado, advogado, M-1.058.654-MG, CPF 078 579... 186-87, residente na Cidade de Bom Jesus do Galho, neste Estado, a Rua Calhe Batista, nº 45, pelo preço de Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$ 6.000.000.- (EM:CR\$43.999-art.40 -- CR\$8.800--livro 01-fls.21). Contagem-MG, 30 de abril de 1985.

F. M. da Conceição, Oficial de Registro

R-9-7576 - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 31 de julho de 1985, livro 140, fls. 043, EMIO COSTA CORRÊA, motorista, C.I.M-830.184-MG, e sua mulher, NIELSEN FERREIRA CORREA, do lar, casados, brasileiros, CPF 051 496 226-71 e OMIR COSTA CORREA, advogado, C.I.M-1.058.654-MG, e sua mulher, MARIA EMACULADA DA SILVA CORREA, do lar, brasileiros, casados, CPF 078 579 186-87, ambos residentes neste Município; venderam o imóvel objeto desta matrícula a FERNANDO PORTILHO CARNEIRO, brasileiro, casado, representante de vendas, residente à Rua Benjamim Guimarães, nº 1.885, Bairro Industrial, C.I. M-236.870-MG, CPF 137 108 186-72, pelo preço de Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$ 8.000.000.- Emolumentos : Cr\$66.841- Art. 40 Cr\$13.320- Lº 01, fls. 25- Contagem, MG, 08 de agosto de 1.985.

R-10-7576-.Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório Nogueira, desta Comarca, aos 024 de setembro de 1986, - livro 185-N, fls. 198, FERNANDO PORTILHO CARNEIRO, representante de vendas e sua mulher, VANDA CLERIA FONSECA CARNEIRO, secretária, brasileiros, casados, CPF 137 108 186-72, residentes e domiciliados em Contagem-MG., venderam o imóvel objeto desta matrícula a MARIA DE FATIMA DUTRA DO CARMO, brasileira, casada, do lar, CPF 156 579 066-91, residentes e domiciliada a rua Tobias Ferreira da Silva, 38, Bairro Industrial, neste Município, pelo preço de Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), tendo sido pago o ITBI sobre Cz\$80.000,00. (EM:\$229,87-art.40-\$45,97-livro 01-fls.40).Contagem-MG 24 de novembro de 1986.

R-11-7.576- (Prenotação n. 186.742) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 19 de setembro de 1996, livro 374, fls. 179. TRANSMITENTE: MARIA DE FATIMA DUTRA DO CARMO, CI RG-32.560.479-4 SSPSP, CIC 354.903.816-04, do lar, e seu marido, JAIRO RAMOS DO CARMO, CI RG-27.665.555-2 SSPSP, CIC 156.579.066-91, empresários, brasileiros, casados, residentes à Rua Uruguai, nº 30-F, Bairro Industrial, neste Município. ADQUIRENTE: IMEPA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, com sede à Rua Uruguai, nº 30, Bairro Industrial, neste Município, CGC 20.506.101/0001-46. PREÇO: R\$5.000,00 (cinco mil reais). ITBI: R\$66.801,50. O preço refere-se também ao imóvel matriculado sob o nº 2.913. (Emol: R\$472,23 - Art. 40: R\$94,45). Contagem-MG, 26 de setembro de 1996.

SEGUE NO VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

CNM: 057091.2.0007576-21

MATRÍCULA N.º 7.576

CONTINUAÇÃO

R-12-7576 - (Prenotação n. 307995) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, extraído dos autos nº 0079 01 014454-5 - Ação de Execução que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 16 de abril de 2009.

[Assinatura]

AV-13-7576 - (Prenotação n. 326804) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos, desta Comarca, aos 20 de abril de 2010, passado nos autos nº 079.99.008.005-7, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de maio de 2010.

[Assinatura]

AV-14-7576 - (Prenotação n. 329454) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, aos 09 de junho de 2010, passado nos autos nº 0079.99.007810-1, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 25 de junho de 2010.

[Assinatura]

AV-15-7576 - (Prenotação n. 333705) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos, desta Comarca, aos 11 de agosto de 2010, passado nos autos nº 079.06.252.876-9, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 24 de agosto de 2010.

[Assinatura]

R-16-7576 - (Prenotação n. 343135) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, extraído dos autos nº 079.02.032.659-5 - Ação de Execução que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 09 de fevereiro de 2011.

[Assinatura]

AV-17-7576 - (Prenotação n. 343358) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos, desta Comarca, aos 02 de fevereiro de 2011, passado nos autos nº 079.99.010.422-0, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 15 de fevereiro de 2011.

[Assinatura]

AV-18-7576 - (Prenotação n. 351098) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos, desta Comarca, aos 20 de junho de 2011, passado nos autos nº 079.05.188.162-5, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 04 de julho de 2011.

[Assinatura]

SEGUE A FLS. 158-B

[Assinatura]

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0007576-23

MATRÍCULA N. 7576

continuação

Pág. 158-B

AV-19-7576 - (Prenotação n. 353879) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos, desta Comarca, aos 12 de agosto de 2011, passado nos autos nº 079.98.029.075-7, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 25 de agosto de 2011.

Reuso R. M. Alves - Uesc Aut.

AV-20-7576 - (Prenotação n. 354028) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos, desta Comarca, aos 18 de agosto de 2011, passado nos autos nº 079.03.090.106-4, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 25 de agosto de 2011.

Reuso R. M. Alves - Uesc Aut.

R-21-7576 - (Prenotação n. 354035) - **PENHORA** - Certifico que conforme mandado da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 01 de agosto de 2011, extraído dos autos nº 079 06 252876-9 - Ação de Execução que UNIÃO FEDERAL move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivada. Contagem-MG, 25 de agosto de 2011.

Reuso R. M. Alves - Uesc Aut.

R-22-7576 - (Prenotação n. 355571) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, extraído dos autos nº 079.01.024.019-4 - Ação de Execução que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 26 de setembro de 2011.

Reuso R. M. Alves - Uesc Aut.

AV-23-7576 - (Prenotação n. 363054) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feltos da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, aos 16 de fevereiro de 2012, passado nos autos nº 079.98.040241-0, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 26 de março de 2012.

Reuso R. M. Alves - Uesc Aut.

R-24-7576 - (Prenotação n. 363501) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, aos 08 de março de 2012, extraído dos autos nº 0079.05.189201-0 - Ação de Execução Fiscal que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e Outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 04 de abril de 2012.

Reuso R. M. Alves - Uesc Aut.

R-25-7576 - (Prenotação n. 368008) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, aos 15 de junho de 2012, extraído dos autos nº 0079.99.007810-1 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 17 de julho de 2012.

Reuso R. M. Alves - Uesc Aut.

Continua no verso

II

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0007576-21

MATRÍCULA N. 7576

continuação

Ficha 158-B verso

AV-26-7576 - (Prenotação n. 392627 - Data: 06/12/2013) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca, aos 24 de setembro de 2013, passado nos autos nº 079.99.005.069-6, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 09 de dezembro de 2013

Pedro Antonio Alves - Esc. Aut

R-27-7576 - (Prenotação n. 399619 - Data: 24/04/2014) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca, aos 19 de março de 2014, extraído dos autos nº 0079.5.188162-5, que **UNIÃO FEDERAL** move contra **IMEPA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, é registrada a penhora do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 02 de maio de 2014.

Pedro Antonio Alves - Esc. Aut

AV-28-7576 - (Prenotação n. 399619 - Data: 24/04/2014) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 02 de maio de 2014.

Pedro Antonio Alves - Esc. Aut

R-29-7576 - (Prenotação n. 420054 - Data: 26/06/2015) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz da 3ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 27 de abril de 2015, extraído dos autos nº 14383-13.2014.4.01.3820- Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra **IMEPA AUTO PEÇAS LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 02 de julho de 2015.

Pedro Antonio Alves - Esc. Aut

AV-30-7576 - (Prenotação n. 420054 - Data: 26/06/2015) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 02 de julho de 2015.

Pedro Antonio Alves - Esc. Aut

R-31-7576 - (Prenotação n. 421371 - Data: 29/07/2015) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, aos 14 de abril de 2015, extraído dos autos nº 13370-76.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra **IMEPA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 04 de agosto de 2015.

Pedro Antonio Alves - Esc. Aut

AV-32-7576 - (Prenotação n. 421371 - Data: 29/07/2015) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 04 de agosto de 2015.

Pedro Antonio Alves - Esc. Aut

AV-33-7576 - (Prenotação n. 483264 - Data: 26/07/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **IMEPA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ nº 20.506.101/0001-46 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201907.2415.00878106-IA-880, Importado em 24 de julho de 2019, por determinação da Central de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo nº. 01054001420085030131. Contagem-MG, 29 de julho de 2019.

Marco Junior - Esc. Aut

Continua na ficha nº. 4

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0007576-21

MATRÍCULA N. 7576

Continuação

Ficha 4

AV-34-7576 - (Prenotação n. 483702 - Data: 05/08/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 20.506.101/0001-46 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201908.0211.00887286-IA-030, importado em 02 de agosto de 2019, por determinação da 4ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00889007320085030032. Contagem-MG, 07 de agosto de 2019.

Gracinda Enc. Jul.

R-35-7576 - (Prenotação n. 484239 - Data: 15/08/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 14 de agosto de 2019, extraído dos autos nº 24147-23.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$55.977,32. Depositário: Jairo Ramos do Carmo. Fica arquivado. Contagem-MG, 21 de agosto de 2019.

Gracinda Enc. Jul.

AV-36-7576 - (Prenotação n. 484239 - Data: 15/08/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 21 de agosto de 2019.

Gracinda Enc. Jul.

AV-37-7576 - (Prenotação n. 485325 - Data: 11/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 20.506.101/0001-46 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201909.0513.00921935-IA-070, importado em 05 de setembro de 2019, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 01021005920085030029. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DBP/055119. Código de Segurança: 6575-2166-9675-2482). Contagem-MG, 16 de setembro de 2019.

Gracinda Enc. Jul.

AV-38-7576 - (Prenotação n. 487553 - Data: 28/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 20.506.101/0001-46 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.2511.00974666-IA-500, importado em 25 de outubro de 2019, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Contagem, MG, processo nº. 0079100323116. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DEZ/06400. Código de Segurança: 1185-0603-9834-2906). Contagem-MG, 31 de outubro de 2019.

Gracinda Enc. Jul.

AV-39-7576 - (Prenotação n. 527561 - Data: 23/03/2022) - **INDISPONIBILIDADE** - IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, CNPJ nº 20.506.101/0001-46 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202203.2214.02064339-IA-550, importado em 22 de março de 2022, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 01017003920085030031. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GBB/11857. Código de Segurança: 5792-6293-7127-4468). Contagem-MG, 13 de setembro de 2022.

Gracinda Enc. Jul.

AV-40-7576 - (Prenotação n. 537925 - Data: 26/09/2022) - **AJUIZAMENTO** - Certifico que, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, de 16 de setembro de 2022, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução distribuída à 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, sob nº 9714977-83.2003.8.13.0024, aos 22 de abril de 2003, sendo exequente JOSÉ EUSTÁQUIO DE PAULA, e executados IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e outros. Valor da causa: R\$362.215,83. (Emol.: R\$22,74, Tx. Fisc.: R\$7,15, Total: R\$29,89, ISSQN: R\$1,07 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GCO/51768. Código de Segurança: 6670-6567-8417-2201). Contagem-MG, 30 de setembro de 2022.

Gracinda Enc. Jul.

Continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0007576-21

MATRÍCULA N. 7576

continuação

Ficha 4 verso

AV-41-7576 - (Prenotação n. 538711 - Data: 10/10/2022) - **INDISPONIBILIDADE** - IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 20.506.101/0001-46 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202210.1010.02394510-IA-920, importado em 10 de outubro de 2022, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 01685008320075030031. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GKG/46098. Código de Segurança: 2389-4203-0073-4392). Contagem-MG, 30 de novembro de 2022.

R-42-7576 - (Prenotação n. 540716 - Data: 14/11/2022) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora e Depósito da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 08 de novembro de 2022, extraído dos autos nº 9714977-83.2003.8.13.0024 - Ação de Execução que JOSÉ EUSTAQUIO DE PAULA move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$362.215,83. Fica arquivado. (Emol.: R\$62,52, Tx. Fisc.: R\$19,45, Total: R\$81,97, ISSQN: R\$2,95 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: GKG/46101. Código de Segurança: 1977-8750-5350-6204). Contagem-MG, 30 de novembro de 2022.

R-43-7576 - (Prenotação n. 553439 - Data: 05/07/2023) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 05 de julho de 2023, extraído dos autos nº 0168500-83.2007.5.03.0031 - Ação de Execução que HEDER DE PAULA FARIA move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$520,75. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: GWT/12371. Código de Segurança: 1346-5251-5822-8234). Contagem-MG, 11 de julho de 2023.

AV-44-7576 - (Prenotação n. 585041 - Data: 17/12/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 20.506.101/0001-46 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202412.1313.03758410-IA-909, importado em 13 de dezembro de 2024, por determinação da 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem, MG, processo nº. 0326595-15.2002.8.13.0079. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: INE/68091. Código de Segurança: 8581-0393-3473-7999). Contagem-MG, 27 de dezembro de 2024.

R-45-7576 - (Prenotação n. 586600 - Data: 21/01/2025) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 20 de janeiro de 2025, extraído dos autos nº 0101700-39.2008.5.03.0031 - Ação que CRISTIANO JORGE SILVA move contra IMEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: IOZ/01339. Código de Segurança: 1854-7508-3961-7227). Contagem-MG, 24 de janeiro de 2025.